REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia
Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

2015

Conteúdo

INTRODUÇÃO 4
MISSÃO DA DRCT (incluída no QUAR 2015) 5
VISÃO DA DRCT (incluída no QUAR 2015) 5
VALORES 5
ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT) 5
COMPETÊNCIAS DA DRCT 6
COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS 7
Direção de Serviços de Ciência e Tecnologia 7
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa 8
Secção de apoio administrativo 8
Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico 9
AMBIENTE INTERNO/RECURSOS 10
Instalações / Localização /Contactos 10
Recursos humanos 11
Recursos materiais 12
Equipamento informático 12
Equipamento telefónico 12
Ferramentas de gestão 13
Comunicação e informação 15
Recursos financeiros 16
Legislação e outros documentos estratégicos de suporte à ação 18
AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT 21
PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 23
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 24
OBJETIVOS OPERACIONAIS 2015 24
ATIVIDADES PREVISTAS 26
PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES 26
Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3) 26
Implementação da Agenda Digital e tecnológica 26
Espaços TIC 27
Desenvolvimento de infraestruturas de base tecnológica 28
Parques de Ciência e Tecnologia 31
Centros de Ciência 33

Concurso CanSat Açores 2015 35
Atribuição de incentivos na área de Ciência e Tecnologia (lançamento de concursos) 36
OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2015 37
CALENDARIZAÇÃO 38
CONCLUSÃO 39

INTRODUÇÃO

As primeiras iniciativas do Governo dos Açores na área da Ciência surgiram no âmbito da assessoria para a Ciência e Tecnologia da Presidência do Governo Regional dos Açores, implementada entre 1996 e 2000.

Em 2000, no VIII Governo Regional dos Açores, foi criada a Direção Regional da Ciência e Tenologia (DRCT), na dependência da Presidência do Governo Regional dos Açores.

Em 2004, no âmbito da orgânica do IX Governo Regional dos Açores, a DRCT passou a integrar a Secretaria Regional da Educação e Ciência (SREC), tendo sido a sua orgânica interna publicada através de Decreto Regulamentar Regional nº 4/2006/A, de 11 de janeiro. Esta orgânica foi revista pelo Decreto Regulamentar Regional nº 2/2007/A.

Em 2008, no âmbito do X Governo Regional dos Açores, a DRCT tomou a designação de Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) e passou a integrar a Secretaria Regional da Ciência Tecnologia e Equipamentos (SRCTE). Pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, foi aprovada a sua nova orgânica, que vigorou até à sua extinção.

No final de 2012, no âmbito da orgânica do XI Governo Regional dos Açores aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, a Direção Regional Ciência, Tecnologia e Comunicações é extinta e os seus serviços divididos por dois departamentos do governo: a área da Ciência passa a integrar o Gabinete do Senhor Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura (SRECC) e a área da Tecnologia, a Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações (DRPTC), da Secretaria Regional do Turismo e Transportes (SRTT). Pelo mesmo Decreto, o anteriormente designado Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia ficou igualmente integrado na SRECC, com a designação de Fundo Regional para a Ciência.

Em 2013, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A é aprovada a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da SRECC, saída do XI Governo Regional dos Açores, sendo criada a Direção de Serviços da Ciência (DSC), que integra o gabinete do SRECC e que na sua orgânica compreende 2 unidades flexíveis, a Divisão de Gestão de Programas e Projetos (DGPP) e a Divisão para a Investigação e Desenvolvimento e para a Difusão da Cultura Cientifica (DIDDCC).

Em 24 de julho de 2014 é alterada a orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, afetando mais uma vez o setor da Ciência que passa agora a agregar de novo a Tecnologia, constituindo-se na Direção Regional da Ciência e Tecnologia e integrando a tutela da nova Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Na sequência desta reestruturação orgânica do XI GRA, foi publicada a 20 de fevereiro de 2015, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/2015/A, a nova orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia.

Desde a sua criação, enquanto direção regional ou direção de serviços, a promoção da ciência e da investigação na RAA tem constituído sempre uma das suas principais áreas de atuação. O desenvolvimento das tecnologias, em particular das tecnologias da informação e comunicação, constitui a segunda área de atuação principal ao longo de quase todo o seu período de existência, com exceção do curto período de tempo, no âmbito da legislatura em curso, entre novembro de 2012 e julho 2014, em que foi extinta a Direção Regional da Ciência Tecnologia e Comunicações.

MISSÃO DA DRCT (incluída no QUAR 2015)

Promover o conhecimento científico-tecnológico e a inovação para consolidar a sociedade do conhecimento na região, propondo as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência e tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução.

VISÃO DA DRCT (incluída no QUAR 2015)

O potencial científico e tecnológico dos Açores como estratégia de desenvolvimento.

VALORES

Embora não se encontrem formalmente definidos e identificados, os valores incutidos aos colaboradores da unidade orgânica e pelos quais todos procuram reger as suas atitudes, ações, escolhas e decisões são:

- Orientação para o serviço público;
- Melhoria contínua e inovação;
- Utilização eficiente e eficaz dos recursos disponíveis;
- Rigor e imparcialidade;

ESTRUTURA ORGÂNICA DA DIREÇÃO REGIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DRCT)

A DRCT compreende as seguintes unidades orgânicas/serviços:

a) Direção de Serviços da Ciência e Tecnologia (DSCT);

b) Divisão de Gestão Financeira e Administrativa (DGFA);

c) Secção de Apoio Administrativo (SAA);

d) Divisão para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (DDCT).

COMPETÊNCIAS DA DRCT

Compete à DRCT:

a) Propor as bases e as medidas em que deve assentar a política regional nas áreas da ciência, tecnologia, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;

b) Propor a definição das grandes linhas de financiamento e execução da política regional nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Propor e executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;

d) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica, desenvolvimento experimental, inovação e modernização tecnológica e da sociedade da informação e do conhecimento e acompanhar a sua execução;

e) Promover a criação e o desenvolvimento de infraestruturas de apoio às atividades de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e divulgação da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico ou tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência e tecnologia através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

h) Apoiar os cidadãos através de meios tecnológicos, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Promover, através da inovação e modernização tecnológica, a garantia da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

j) Apoiar e coordenar a modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar a modernização e inovação tecnológica e a transferência de tecnologias para o tecido económico e social;

m) Desenvolver uma base de dados para a avaliação do potencial científico e tecnológico regional;

n) Promover a credenciação de profissionais e entidades nas áreas da ciência, tecnologia e sociedade da informação e do conhecimento, de acordo com a lei aplicável e em colaboração com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria.

COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DSCT é uma unidade orgânica que tem por missão coordenar e desenvolver as ações conducentes à concretização da política regional nos domínios da ciência, investigação, inovação e difusão da cultura científica e tecnológica, enquanto instrumentos da promoção da sociedade do conhecimento em toda a Região.

Compete à DSCT, nomeadamente:

a) Aplicar as medidas de política regional, definidas pela tutela, nos domínios da investigação científica, desenvolvimento tecnológico, inovação e difusão da cultura científica, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à sua execução;

b) Propor e submeter à aprovação superior, os instrumentos de financiamento e execução orçamental da política regional das áreas referidas na alínea anterior;

c) Executar as ações que no âmbito do ensino superior sejam assumidas pela Região;

d) Gerir o programa de atribuição de incentivos financeiros, no âmbito do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores;

e) Financiar ou cofinanciar programas e projetos de investigação científica e tecnológica, desenvolvimento experimental, inovação e difusão da ciência e tecnologia e acompanhar a sua execução;

f) Apoiar conferências, colóquios, jornadas, seminários e encontros de caráter científico e tecnológico, assim como a publicação de trabalhos científicos e a concessão de prémios destinados a distinguir ações de reconhecido mérito científico;

g) Promover a qualificação de recursos humanos dos setores público e privado em matéria de ciência, tecnologia e do conhecimento através da atribuição de bolsas e subsídios, quer no país quer no estrangeiro, em articulação com os órgãos e serviços competentes na matéria;

h) Promover, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico a inovação e modernização, como garantias da qualidade dos produtos e a oferta de serviços dos setores público e privado, em articulação com os órgãos e serviços da administração regional competentes na matéria;

i) Desenvolver uma base de dados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Compete à DGFA, nomeadamente:

a) Apoiar a preparação de programas e projetos a financiar pela DRCT;
b) Participar no processo de avaliação de candidaturas a financiamentos de programas e projetos dinamizados pela DRCT;
c) Assegurar a gestão corrente dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
d) Avaliar e emitir pareceres sobre relatórios financeiros de acompanhamento e execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT;
e) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;
f) Preparar a proposta dos orçamentos anual e de médio prazo das despesas do plano e de funcionamento da DRCT;
g) Assegurar a coordenação e o controlo financeiro dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;
h) Emitir pareceres e informações de caráter financeiro e orçamental;
i) Colaborar na elaboração dos planos e relatórios de atividades;
j) Proceder à recolha e tratamento estatístico de dados financeiros e de gestão;
k) Preparar os processos a submeter aos programas e fundos comunitários de apoio;
l) Coordenar e garantir o normal funcionamento dos serviços de apoio administrativo da DRCT;
m) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Na DRCT funciona ainda uma secção de apoio administrativo (SAA), diretamente dependente da DGFA.

Compete à SAA, designadamente:

a) Assegurar o serviço de expediente geral do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
b) Proceder ao registo, classificação, arquivo e controlo da documentação do gabinete do diretor regional e dos demais serviços da DRCT;
c) Organizar e manter atualizado o inventário dos bens duradouros confiados aos serviços da DRCT;

d) Organizar e efetuar os procedimentos necessários à aquisição de bens destinados ao consumo corrente dos serviços da DRCT;

e) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa relativos à execução dos orçamentos do plano e de funcionamento da DRCT;

f) Conferir, classificar, organizar e processar os documentos de despesa cujo pagamento foi efetuado pela dotação do fundo de maneio da DRCT;

g) Prestar informação de cabimento de verbas;

h) Dirigir e superintender os assistentes operacionais afetos à DRCT;

i) Reunir e preparar os elementos necessários ao processamento dos vencimentos e demais remunerações, assim como manter o cadastro e o registo biográfico do pessoal devidamente atualizados;

j) Proceder ao controlo de assiduidade do pessoal;

k) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

DIVISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Compete à DDCT, designadamente:

a) Desenvolver estudos conducentes à definição da política de investigação científica, difusão da cultura científica e desenvolvimento tecnológico e inovação;

b) Apoiar o desenvolvimento de ações no âmbito do ensino superior e colaborar nas ações relativas ao planeamento das atividades de investigação e difusão da cultura científica, tecnologias e da sociedade de informação;

c) Elaborar os programas anuais e plurianuais de apoio à investigação e difusão científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação;

d) Promover programas de caráter plurianual para o apoio ao funcionamento, reequipamento e desenvolvimento de instituições científicas, assim como para o apoio a instituições dedicadas à divulgação científica e à dinamização da sociedade de informação;

e) Promover programas e projetos no domínio da investigação científica, do desenvolvimento tecnológico e da inovação;

f) Promover a realização de seminários, colóquios, conferências e palestras dirigidas para a divulgação científica e tecnológica;

g) Promover programas e projetos para a formação e qualificação de recursos humanos na área da ciência e da tecnologia;

h) Promover a realização de exposições para a divulgação do conhecimento científico e tecnológico;

i) Promover a criação de redes e sistemas de informação científica e tecnológica;

j) Promover e apoiar o ensino experimental das ciências e da educação científica nas escolas;

k) Promover e apoiar medidas de combate à infoexclusão;

l) Apoiar os cidadãos com deficiência através de meios tecnológicos;

m) Apoiar a participação da comunidade científica e tecnológica em reuniões de cariz científico e contribuir para a realização de eventos desta natureza na Região;

n) Garantir o processo de avaliação das candidaturas aos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação da cultura científica e da sociedade de informação;

o) Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de progresso e de execução dos programas e projetos financiados ou cofinanciados pela DRCT no âmbito da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico, assim como no âmbito da divulgação científica e da sociedade de informação;

p) Promover a articulação dos programas e projetos apoiados pela DRCT com os financiados ou cofinanciados no âmbito de iniciativas nacionais, europeias ou outras;

q) Estudar e propor a implementação de medidas decorrentes da integração europeia nas matérias da sua competência;

r) Coligir e organizar toda a informação publicada de interesse para a DRCT, assim como preparar e promover a divulgação de eventos, informações e demais assuntos relacionados com as atividades da DRCT;

s) Apoiar a fixação nos Açores de projetos de vanguarda em áreas tecnológicas fundamentais ou emergentes;

t) Promover as necessidades e a cidadania digital;

u) Executar as demais tarefas que lhe sejam superiormente determinadas.

AMBIENTE INTERNO/RECURSOS

INSTALAÇÕES / LOCALIZAÇÃO /CONTACTOS

A DRCT passou a ocupar, desde Maio de 2013, o edifício onde se encontra atualmente instalada, em frente ao Mercado da Graça. A DRCT ocupa os 2 pisos superiores do edifício e falsa. O edifício corresponde às necessidades da DRCT, não se verificando grandes lacunas em termos de instalações físicas.

Brevemente, após algumas obras de recuperação, será ocupado o edifício localizado nas traseiras daquele que atualmente se ocupa, permitindo a deslocação do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT) e a transição, para aquelas instalações, de 2 elementos da Direção Regional dos Assuntos do Mar, disponibilizando-se, assim, mais espaço para a entrada prevista de novos recursos humanos.

Morada: Rua do Mercado nº, 21
9 500 -326 Ponta Delgada
Telefone: 295 401 100

Fax: 296 288 686

Endereço da DRCT: info.drct@azores.gov.pt
Endereço do FRCT: frct@azores.gov.pt ou frciencia@azores.gov.pt

Sítios da internet:
SRMCT - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srmct
DSCiência - http://www.azores.gov.pt/gra/ciencia_azores
FRC - http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srecc-frc/
Centros Ciência - http://centrosciencia.azores.gov.pt/
Plataforma de gestão IDIA-SG - http://idia.azores.gov.pt/ (frontend)

RECURSOS HUMANOS

Para além do Diretor Regional e dos 3 dirigentes (1 diretor de serviços e 2 chefes de divisão), a DRCT conta com 13 elementos, conforme quadro abaixo:

Direção Regional da Ciência e Tecnologia	
Técnico Superior/Jurista	Margarida Rosa Borges Giesta Pimentel da Palma
Apoio Administrativo	
Coordenadora Técnica/Chefe de Secção	Natividade Soares Martins Machado
Assistente Técnica/Contabilidade	Helena Margarida Pacheco do Rego
Assistente Técnica/ Expediente/ Património	Maria Teotónia da Camara Coelho
Assistente Técnica	Ana Conceição Tavares Pascoal
Assistente Técnica/ Aprovisionamento	Florinda Maria Medeiros Pereira
Assistente operacional/motorista	Eduardo Roberto Cordeiro Cabral
Divisão de Gestão Financeira e Administrativa	
Técnico Superior	António Fernando Alves Marçal
Divisão para o Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico	
Técnico Superior	Luis Carlos Pacheco Amaral
Técnico Superior	João Carlos Teixeira Martins
Técnico Superior/SME	Antónia Teixeira dos Santos Carvalho Félix Ribeiro
Técnico Superior	Ana Maria Rodrigues Freitas
Técnico Superior	Francisco Luis Wallenstein Faria e Maia de Macedo

No edifício, integrando a tutela da SRMCT, também está instalado o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, com os seguintes recursos humanos:

Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	
Colaborador Externo/Gestor de projetos	José Manuel Viegas de Oliveira Neto Azevedo
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Francisco José Boto Soares Pinto
Vogal do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	Célia de Jesus Pacheco Amaral
Gestor de projetos /*NetBiome*	Gisela Maria Costa Nascimento
Bolseira de gestão / BEST III	Luísa Madruga

A nível de técnicos superiores verifica-se alguma carência, considerando a última remodelação orgânica e o alargamento das áreas de atuação da DRCT. Esta carência faz-se sentir sobretudo na área das tecnologias, já que a DRCT não dispõe de qualquer técnico superior especializado nesta área, para acompanhamento de todos os projetos tecnológicos cuja responsabilidade transitou da DROPC para a DRCT.

Faz-se sentir também a necessidade de um recurso na área da informática para apoio aos utilizadores internos. Até à data, este apoio foi disponibilizado pela Direção Regional da Juventude, mas com caráter esporádico, pontual e instável. Desde janeiro, no âmbito da reorganização do serviço ao nível das infraestruturas de rede e telefonia voip, o apoio está a ser dado, à distância, pela Divisão de Infraestruturas, Tecnologias de Informação do Gabinete da SRMCT. Contudo tem sido premente a necessidade de um apoio in loco nesta área, inexistente na DRCT.

RECURSOS MATERIAIS

Equipamento informático

O computador faz parte do equipamento disponível em cada posto de trabalho da DRCT. Para além de computador portátil, todos os colaboradores têm acesso a impressora, fotocopiadora e digitalizador, equipamentos que se encontram distribuídos pelos 2 pisos ocupados pela DRCT, de acordo com as necessidades. No entanto, alguns destes equipamentos não são em número suficiente para fazer face às necessidades atuais, pelo que se encontram previstas algumas aquisições a este nível.

Equipamento telefónico

Em cada posto de trabalho é disponibilizado ao colaborador um telefone de tecnologia VOIP sobre IP ao qual corresponde uma determinada extensão de rede.

Para fazer chamadas internas basta marcar os dígitos que constam da lista interna de contactos.

Para efetuar chamadas externas para números fixos, dado que cada extensão tem acesso direto à rede, deve marcar-se o dígito "0" e seguidamente o número que se pretende ou solicitá-lo à telefonista. Para estabelecer contacto com a telefonista, deve marcar-se o dígito "9".

As chamadas externas para números móveis são obrigatoriamente efetuadas através da telefonista, com exceção dos dirigentes que têm acesso direto à rede móvel.

O número geral da DRCT é o 295 401 100, com atendimento da telefonista, que transfere depois as chamadas para o colaborador.

Encontra-se em curso a alteração deste número geral, considerando que o mesmo corresponde à central telefónica da atual Secretaria Regional da Educação e Cultura, na qual a DRCT já não se encontra integrada. Também em curso se encontra a aquisição de novos voip (4), o pedido à PT para alargamento de números DDI, assim como o pedido de uma gama de numeração VoIP, específica para a DRCT, integrada na SRMCT.

Ferramentas de gestão

Na DRCT encontram-se disponíveis as seguintes ferramentas de gestão:

FERRAMENTAS DE GESTÃO
GeRFIP
SGC
Idia- SG
Kelio
W EuroSal2000

Segue-se uma breve explicação da sua utilidade e respetiva aplicação prática.

GeRFIP

(*Lei nº 8/ 2012 de 21 de fevereiro* - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas)

O Gerfip é uma aplicação informática de gestão contabilística e financeira partilhada pelos diferentes organismos da administração pública regional, que permite a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Esta plataforma eletrónica é utilizada pela DGPP e pela SAA na gestão do Plano da DRCT.

SGC - Sistema de Gestão de correspondência

O SGC é a aplicação informática de fluxo processual sequencial que permite a gestão, processamento e acompanhamento de todos os processos documentais. Possuindo uma instância própria de SGC, a DRCT encontra-se integrada na instância SGC0010.

Pode ser acedida através do link http://sgcweb.azores.gov.pt/ e é utilizada por todos os trabalhadores da DRCT. Pode também ser acedida através de *email* de acesso interno cablado à rede local e também à rede exterior, via internet.

Idia-SG

O idia-SG é uma aplicação informática de gestão de incentivos e projetos na área da investigação, desenvolvimento e inovação dos Açores, à qual se acede, em *backoffice*, através do endereço http://idia.azores.gov.pt/bo/ . Permite a gestão de toda a informação relativa aos concursos abertos no âmbito das medidas de apoio, de financiamentos e projetos que vão sendo implementados, incluindo submissão de candidaturas *online*, efetuada através do endereço http://idia.azores.gov.pt/ .

De acordo com as respetivas funções, alguns colaboradores têm acesso à aplicação idia-SG, para gestão das várias fases dos processos de atribuição de incentivos na área da Ciência e Tecnologia.

Kelio

O Keilo é um sistema de Gestão de Tempos e Controlo de Acessos utilizado para registo e controlo de assiduidade. A verificação biométrica é feita através de um cartão indentificador que facilita a utilização do sistema por parte dos funcionários.

WEurosal2000

Trata-se de uma aplicação informática utilizada para gestão de recursos humanos (assiduidade) e processamento de vencimentos dos bolseiros com contrato com o FRCT.

SIGRHARA

O SIGRHARA (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores) é um portal que visa a concretização de uma gestão integrada dos recursos humanos da administração regional. Integra, assim, informação sobre todos os colaboradores, constituindo-se como um banco de dados único com a informação respeitante aos recursos humanos. É constituído por registos que incluem o arquivo de todas as informações relevantes no âmbito da atividade funcional e profissional dos colaboradores, bem como todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos.

Comunicação e informação

Rede GRA e Correio eletrónico

Todos os colaboradores da DRCT estão registados na rede interna do Governo Regional dos Açores (**rede GRA**), à qual se acede através do *log in* constituído por nome do utilizador, composto pelas iniciais do primeiro e último nome, seguidas de 6 dígitos relativos ao dia e ano de nascimento (p. ex. AB231937), e uma password individual.

O nível de acesso à rede é gerido centralmente por controlo/licença de permissões pelo Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) da Direção Regional de Obras Públicas e Comunicações (DROPC).

O Serviço de sistema ***Comunicator*** (***Microsoft Lync***) permite a comunicação *online* em tempo real entre os colaboradores da DRCT e entre estes e outros colaboradores de outras organizações do Governo Regional. A *Microsoft Lync* é uma ferramenta corporativa que possibilita a partilha de mensagens instantâneas, acesso remoto, chamadas de áudio e vídeo e reuniões *online*.

O ***Outlook*** disponibiliza, para além do serviço de correio eletrónico, a possibilidade de planificação individual de atividades através da opção do calendário e da opção de tarefas que podem ser igualmente partilhadas. É a principal ferramenta utilizada em rede para utilização da conta de correio eletrónico do GRA sendo um meio de comunicação interno e/ou com o exterior, mais célere e menos burocrático, a todos os níveis, sob a forma escrita, constituindo também uma das formas de reduzir a quantidade de papel produzido.

A comunicação interna, a todos os níveis, sob a forma escrita, é suportada preferencialmente por **correio eletrónico**. Em particular, despachos, convocatórias, legislação e muitos outros tipos de documentos são divulgados por esta via. Cada trabalhador tem o seu endereço eletrónico com a terminação @azores.gov.pt.

Para facilitar a comunicação interna, na DRCT estão instituídos os seguintes grupos de correio eletrónico:

- drct.geral@azores.gov.pt foi criado para difusão interna de informação.

- **DRCT:** info.drct@azores.gov.pt - João MR. Gregório; Maria LL. Ananias; Maria TC. Coelho; - figura como o "endereço eletrónico institucional" e/ou a "porta de entrada" ao nível de eventuais solicitações dos utilizadores externos. O expediente reencaminha e direciona os assuntos ao nível das entradas em SGC.

- **Scientific Samples** - Antónia TSCF. Ribeiro; Francisco LWFM. Macedo; João MR. Gregório; com o *email* scientific.samples@azores.gov.pt, para a receção dos pedidos de recolhas de amostras para fins científicos.

- **Plataforma idia-SG** - idia@azores.gov.pt - endereço eletrónico partilhado pelas chefias e técnicos superiores para controlo das notificações automáticas de interface no âmbito da plataforma IDIA-SG e para esclarecimento de questões ou dúvidas colocadas pelos beneficiários sobre a mesma.

RECURSOS FINANCEIROS

A DRCT dispõe, para 2015, das seguintes dotações financeiras:

1- Orçamento de funcionamento: 795.000 €, dos quais:
- Despesas com pessoal (remunerações e encargos): 715.000€
- Aquisição de bens e serviços: 80.000 €;
(sujeitos à cativação legal de 4.800€ (6%) nos termos do nº 1 do art.º 2º do DLR nº 1/2015/A de 7 de janeiro)

2 - Do seu plano anual de investimentos consta:
Programa 5 – Ciência – 3.797.629

Projeto 5.7 – Ciência: 3.047.629 €
Ação 5.7.1 – Valorizar em Ciência: 1.600.000 €
Ação 5.7.2 – Cooperação e criação de parcerias em I&D: 430.659 €
Ação 5.7.3 – Qualificar o capital humano para a sociedade do conhecimento: 666.970 €
Ação 5.7.4 – Desenvolvimento tripolar da Universidade dos Açores: 350.000 €

Projeto 5.8 – FRC: 750.000 € (não inclui 1.400.000 previstos em "outros fundos")
Ação 5.8.1 – Transferências do ORA para o FRCT: 750.000 €

Programa 10 – Tecnologias – 3.142.181 €

Projeto 10.10 – Tecnologias da Informação e Comunicação: 1.042.181 €

Ação 10.10.4 – Desenvolvimento de projetos TIC: 707.431 €

Ação 10.10.5 – Incentivo de projetos de base tecnológica: 334.750 €

Projeto 10.11 – Sistemas de Informação e Comunicação: 100.000 €

Ação 10.11.3 – REGGA – Rede Geodesia de GPS dos Açores: 50.000 €

Ação 10.11.4 - ROCTMA - Rede de observação do clima terrestre e marítimo dos Açores: 50.000 €

Projeto 10.14 – Construção, ampliação e Remodelação de edifícios públicos: 2.000.000 €

Ação 10.14.2 – Parque tecnológico de S. Miguel: 1.000.000 €

Ação 10.14.3 – Parque tecnológico da Terceira: 1.000.000 €

A dotação do plano está sujeita à cativação interna de 1.496.000 €, por ordem da VPG, sendo de 1.211.250€ no programa 5 e 284.750 € no programa 10.

Em 2015 a gestão das verbas do plano implicará um exigente trabalho, tendo em atenção:

- A assunção dos processos da área da tecnologia, vindos da DROPC, com um número considerável de verbas/compromissos previstos para 2014, mas que transitam para o orçamento de 2015.

- A assunção de um número, mais residual, na área da Ciência de verbas/ compromissos previstos para 2014, mas que, por força da cativação de 25 % do orçamento naquele ano, transitam agora para o orçamento de 2015.

- A orientação da VPG relativa à execução do Plano para 2015: As dotações das ações que foram consideradas como tendo contrapartidas de Fundos Comunitários só poderão ser utilizadas após aprovação das respetivas candidaturas no P.O. Assim dever-se-á proceder à sua cativação, sendo "descativadas após a demonstração que as correspondentes despesas estão já aprovadas no âmbito dos programas comunitários correspondentes e na proporção da obtenção da receita prevista".

Refira-se que na elaboração da proposta de orçamento a DRCT, por orientação superior, colocou medidas/ações passíveis de recuperação ao P.O., com base na experiência do anterior programa, sem conhecer exatamente que o poderiam ser em termos de enquadramento e, designadamente, nos termos da versão do final do P.O., com regras e limitações, as quais remetem para a inelegibilidade de muitas dessas ações.

Por outro lado convém realçar a especificidade da execução de verbas na área da ciência e tecnologia, já que a mesmas requerem a antecipação dos valores para os nossos beneficiários finais poderem iniciar os projetos, sendo a respetiva execução sempre mais tardia de acordo com os prazos de início e calendarização posterior dos mesmos.

Face ao exposto a DRCT terá que redefinir as prioridades e os mecanismos mais adequados de atuação para a gestão e operacionalização das verbas do seu plano, assim como proceder a uma análise contínua do mesmo, face aos compromissos de 2015, incluindo os transitados e não pagos em 2014 e face à necessidade de enquadrar no P.O., na medida do que for possível, os concursos a lançar.

Legislação e outros documentos estratégicos de suporte à ação

No ordenamento jurídico regional na área da Ciência e Tecnologia destacam-se:

- ***Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, de 26 de março,*** que cria o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e aprova o sistema de atribuição de incentivos financeiros, designado de *Pro-SCIENTIA;*
- ***Decreto Regulamentar Regional nº 17/2012/A de 4 de julho,*** que regulamenta o *Pro-SCIENTIA.*

Os referidos diplomas disciplinam o quadro normativo aplicável às entidades que se dedicam à investigação científica, difusão da cultura científica e tecnológica, desenvolvimento tecnológico e inovação e promoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) na Região Autónoma dos Açores e que, nesta medida, integram o SCTA.

O **PRO-SCIENTIA** visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar o potencial científico e tecnológico dos Açores;
- Estimular a investigação em áreas relevantes;
- Reforçar a participação das empresas no SCTA;
- Promover a valorização económica das atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Incentivar a criação de sinergias transregionais e internacionais que projetem os Açores no Espaço Europeu de Investigação;
- Qualificar os recursos humanos da ciência;
- Promover a cultura científica e tecnológica e assegurar o acesso generalizado à sociedade do conhecimento.

São objeto de apoio por parte da DRCT, no âmbito do PRO-SCIENTIA, os seguintes eixos prioritários:

Valorizar - valorização em Ciência e Tecnologia (C&T);

- Capacitar as entidades do SCTA e valorizar as suas atividades;
- Impulsionar as atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (ID&I) em contexto empresarial;

Cooperar - cooperação e criação de parcerias em ID&I;

- Reforçar a cooperação e transferência de conhecimentos e tecnologias;
- Incentivar a criação de parcerias com o exterior;

Qualificar - qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento;

- Apoiar a formação avançada;
- Promover a integração de quadros qualificados nas entidades do SCTA e nas empresas;
- Incentivar a produção, formação e divulgação científica especializada;
- Estimular a cultura científica e tecnológica.

Atualizar – atualização em TIC

- Promover o acesso às TIC e à infoinclusão, mediante o reforço do papel dos recursos informáticos na construção e disseminação do conhecimento.

Para além do *PRO-SCIENTIA*, há a referir outros dois diplomas sobre o acesso a amostras de recursos naturais para fins científicos:

- ***Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/A de 20, de Março de 2012***
- ***Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2012/A, de 5 de novembro***

O primeiro estabelece na Região Autónoma dos Açores o regime jurídico relativo:
a) Ao acesso a recursos naturais, para fins científicos, que incluem os recursos biológicos e genéticos, seus derivados e subprodutos, o ar, a água, os minerais e o solo;
b) À transferência dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos;
c) À partilha justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos naturais recolhidos e ou acedidos, para fins científicos.

O segundo diploma desenvolve e regulamenta aquele regime jurídico.

Como documento estratégico na área da ciência tem primordial relevo a **Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3).** A especialização inteligente, conforme é definida pela Plataforma S3, é uma abordagem estratégica ao desenvolvimento económico, suportada em adequados processos de inovação e de investigação e desenvolvimento, materializadas através do **apoio seletivo às atividades de investigação e de inovação.**

Estas abordagens serão a base dos investimentos estruturais europeus, como parte da contribuição da Política de Coesão para os objetivos da Estratégia Europa 2020. A Comissão Europeia, no âmbito da regulamentação da Política de Coesão da União Europeia (UE) para 2014-2020, torna a elaboração de uma Estratégia de Especialização Inteligente uma condição prévia ("condicionalidade *ex-ante*") para a utilização de Fundos Estruturais, que deve ser tida em consideração na preparação dos Programas Operacionais.

O conceito tem subjacente que a definição de um conjunto reduzido de **áreas prioritárias** permitirá **canalizar** de forma mais eficiente os **recursos** para **investimentos** com maior **impacto potencial na economia** regional.

Em linha com os objetivos da Especialização Inteligente, o desenvolvimento da RIS3 Açores assumiu como prioridades:

- **Focar os investimentos num conjunto limitado de opções**, com base nas vantagens competitivas endógenas e na especialização internacional (potencial de diferenciação face ao exterior);

- **Combinar um conjunto de instrumentos de apoio** adequado, procurando sinergias e melhorias na eficiência;

- **Mobilizar os atores locais** através de um processo empreendedor de descoberta;

- **Melhorar as ligações internas e externas da Região**, posicionando os Açores em cadeias de valor globais.

As **áreas temáticas** consideradas são: **- Agricultura, Pecuária e Agroindústria; - Pescas e Mar; - Turismo.**

O documento da RIS3 Açores remete também para a necessidade de existência de uma estrutura de governação que "está diretamente relacionada com a liderança e com a apropriação da Estratégia. Alinhada com as recomendações do Guia para a RIS3, a estrutura de governação para o processo de definição e implementação de uma RIS3 Açores deverá contemplar a criação de uma Equipa de Gestão (Management Team), com funções executivas, de um Grupo de Acompanhamento (Steering Group), com funções de monitorização e orientação, de um Grupo de Verificação (Mirror Group), com a função de verificar a adequação das metodologias seguidas, e de vários grupos temáticos, alinhados com as prioridades que forem adotadas ao longo do processo."

Na área da Tecnologia destaca-se como principal documento estratégico a **Agenda Digital e Tecnológica dos Açores,** que foi apresentada em julho de 2013 pelo Senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes como o instrumento capaz de *"prever as condições para inovar e criar novos produtos de valor acrescentado, tendo por base a utilização intensiva de tecnologia, alargando a nossa base produtiva;*

agilizando a administração pública ou ainda majorando a inovação e utilização de tecnologia avançada nos sistemas de incentivos".

O horizonte temporal da sua execução prolonga-se até 2020 e prevê uma intervenção alicerçada em três grandes objetivos: captar investimento de base tecnológica para os Açores, melhorar as competências nas áreas das tecnologias e engenharias e promover o surgimento de pequenas e médias empresas orientadas para o mercado digital".

A Agenda Digital e Tecnológica dos Açores é constituída por quatro eixos de intervenção:

EIXO 1 – Promover a Sociedade do Conhecimento e da Informação
EIXO 2 – Incentivar a formação de base tecnológica
EIXO 3 – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas
EIXO 4 – Desenvolver infraestruturas tecnológicas

Estes quatro eixos encontram-se subdivididos em 29 medidas que integram 7 programas diferentes, um deles em articulação com o BIC Azores (*Business Innovation Centre*). As medidas definidas, eminentemente de carater político e estratégico, abarcam transversalmente a maioria dos setores governamentais e ainda entidades privadas e do poder local (municípios, por exemplo) e a Universidade dos Açores.

AMBIENTE EXTERNO: DESTINATÁRIOS DA DRCT

A investigação e a cultura científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação são hoje considerados fatores decisivos para o desenvolvimento económico e progresso social. Assim, a intervenção da DRCTC nestas áreas, de acordo com aquelas que são as suas competências, deve ser entendida como transversal a todos os setores da sociedade. Deste ponto de vista, constituem-se como destinatários e beneficiários dos seus programas, projetos e atividades, múltiplas entidades e atores individuais de ciência, tecnologia e inovação.

Os serviços prestados prendem-se, essencialmente, com o apoio à investigação, desenvolvimento científico-tecnológico e inovação, à difusão da cultura científico-tecnológica e à promoção da sociedade da informação e do conhecimento.

O apoio traduz-se, em regra, pela atribuição de comparticipações financeiras a projetos, iniciativas e ações desenvolvidos nestas áreas por diversos tipos de promotores, na sequência de concursos públicos devidamente regulamentados, ou através de subsídios pontuais, quando se encontra em causa uma iniciativa específica, com o objetivo de garantir o desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse regional.

Assim, podemos identificar toda a comunidade científica como beneficiária privilegiada da sua ação, em particular aquela que se enquadra em unidades de investigação e cujos projetos se desenvolvem em domínios prioritários, seja a nível regional, nacional ou europeu. Destacam-se, neste campo, a Universidade dos Açores e os seus centros de investigação, as unidades de investigação em contexto hospitalar, e as instituições particulares de I&D (fundações ou associações privadas sem fins lucrativos), ou infraestruturas tecnológicas (centros tecnológicos ou institutos de novas tecnologias), bem como todos os seus investigadores.

No que se refere à difusão da ciência e da tecnologia e à consolidação da sociedade da informação e do conhecimento, a ação da DRCT é transversal: percorre todos os setores da sociedade e abrange todos os cidadãos. Beneficiam, pois, diretamente dos apoios, na área da divulgação científica e tecnológica, instituições tão diversas como as escolas da rede pública regional de ensino, a Universidade dos Açores, os Centros de Ciência, as associações sem fins lucrativos e as câmaras municipais regionais e todas as entidades, de natureza jurídica diversa, que promovem ações de divulgação científica e tecnológica.

No caso particular do acesso às tecnologias informáticas pelos cidadãos portadores de deficiência, o público-alvo da DRCT são, para além dos próprios cidadãos, todas as entidades com infraestruturas de apoio à deficiência.

Interessa ainda referir que, na área da Sociedade da Informação e do Conhecimento, a DRCT elegeu também como destinatário privilegiado a administração pública regional, empenhando-se na sua reforma e modernização ao nível da informatização dos serviços, da desmaterialização de processos e agilização de procedimentos

As iniciativas no domínio da I&DI agrupam, também, todo o tecido empresarial, que se constitui como parceiro fundamental no que à transferência e uso do conhecimento diz respeito. Relativamente a este setor, não tendo sido ainda atingida a dimensão e alcance desejáveis, elege-se como objetivo a privilegiar, em linha com os objetivos previstos no P.O Açores 2020, o lançamento de programas para este grupo de destinatários, designadamente, através da promoção de projetos de investigação em contexto empresarial, no contexto de parcerias e através da criação de infraestruturas tecnológicas que potenciem a cooperação entre instituições de investigação e empresas (caso mais evidente os trabalhos em curso no âmbito dos parques Tecnológicos de S. Miguel e da Terceira).

Assim, a ação da DRCT caracteriza-se pela sua forte transversalidade a todos os setores da sociedade e o seu universo de clientes é constituído por todos os indivíduos e/ou instituições que desenvolvem atividades de ciência e tecnologia e possuem residência, sede ou estabelecimento estável, existente ou a constituir, na Região Autónoma dos Açores.

O Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A, que estabelece o regime jurídico do SCTA, define-o como o conjunto de recursos humanos, institucionais, materiais e financeiros organizados para a produção e promoção do conhecimento científico e inovação, através da investigação e desenvolvimento tecnológico, da transferência do conhecimento, da formação e qualificação avançadas e da difusão da cultura científica e tecnológica. No mesmo decreto define-se que as instituições que integram o SCTA se distribuem pelos seguintes subsistemas:

a) Organismos de investigação científica;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Infraestruturas de DC&T.

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Região Autónoma dos Açores tem vindo a desenvolver o seu potencial em áreas científicas e tecnológicas específicas, decorrentes da sua localização geográfica e condições naturais, mas também das competências das suas unidades de investigação e das valências já existentes ou em construção, cujo *know-how* precisa de ser reforçado, em prol do desenvolvimento socioeconómico regional, mas também da sua projeção internacional.

Na sequência das políticas definidas para o setor, na legislatura, destacam-se, como principais orientações estratégicas, as seguintes:

- A **consolidação do potencial científico e tecnológico regional** e promoção da capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade do SCTA;

- A **internacionalização da investigação realizada na Região**, consubstanciando-se na participação em redes de excelência e em projetos tecnológicos e de investigação em consórcio, envolvendo instituições nacionais e internacionais, de modo a favorecer o desenvolvimento da Região e a sua projeção no Espaço Europeu de Investigação;

- A **transferência do conhecimento e de tecnologia para o tecido económico**, a promoção de áreas de valor acrescentado e de uma cultura de inovação, dando ênfase à criação de novo conhecimento direcionado para uma aplicação prática, para a resolução de problemas e necessidades específicas da Região, para a criação de novos materiais, produtos inovadores, novos processos, sistemas ou serviços;

- Reforço da **constituição de parcerias do conhecimento** e da articulação entre as entidades do SCTA e o tecido socioeconómico, e entre a investigação, a inovação e o empreendedorismo, no sentido de reforçar a **cooperação** entre os **centros de investigação** e as **empresas**, abarcando e fortalecendo cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica;

- Promoção da **investigação** em áreas relevantes para a Região, valorizando as **especificidades regionais** e as **áreas estratégicas** para o seu desenvolvimento, em conformidade com o PO Açores 2014/2020 e com as prioridades definidas na **Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente** (RIS3);

- Qualificação de recursos humanos em C&T, através da formação avançada, divulgação científica especializada e difusão da cultura científica e tecnológica;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **objetivos estratégicos** escolhidos para os próximos 4 anos foram os seguintes:

OE. 1 - Aumentar o potencial científico e tecnológico na Região, promovendo a capacitação, reestruturação, desenvolvimento e sustentabilidade das suas infraestruturas científicas e tecnológicas e fomentando a sua internacionalização.

OE. 2 - Apoiar a constituição de parcerias do conhecimento e a articulação e cooperação entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e o tecido socioeconómico, visando o fortalecimento de cada elo da cadeia de inovação, desde a investigação fundamental até à transferência tecnológica.

OE 3: - Promover a excelência da investigação, a formação científica especializada e a difusão da cultura científica e tecnológica, valorizando as especificidades regionais e as áreas estratégicas para o seu desenvolvimento.

OE 4: Melhorar o desempenho organizacional da DRCT.

OBJETIVOS OPERACIONAIS 2015

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	COMO MEDIR
EFICÁCIA	O. 1 - Estimular a visibilidade internacional da ciência feita nos Açores.	Documentação relativa aos projetos e iniciativas aprovadas (SGC e idia-SG)
	O. 2 - Consolidar o conhecimento científico e tecnológico incluindo a capacitação	Documentação relativa aos concursos (SGC e idia-SG)

	institucionais	
	O. 3 - Contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico em contexto empresarial	Documentação relativa a concursos e a iniciativas promovidas (SGC e idia-SG)
	O. 4 - Aumentar a inclusão e a literacia digitais	Documentação relativa a concursos e a iniciativas promovidas (SGC e idia-SG)
	O. 5 - Promover a difusão da cultura científica e tecnológica	Documentação relativa a iniciativas/projetos apoiados (SGC e idia-SG)
	O. 6 - Melhorar o acompanhamento às entidades promotoras de iniciativas/projetos na área da ciência e tecnologia	Relatórios das visitas de acompanhamento (SGC e idia-SG)
EFICIÊNCIA	O. 7 – Implementar novos procedimentos informáticos para gestão e agilização de processos	Plataformas informáticas / Relatórios de Implementação
QUALIDADE	O.8 - Promover a melhoria do desempenho institucional	Manuais e outros documentos de melhoria elaborados ou atualizados /Relatórios de Implementação

ATIVIDADES PREVISTAS

PRINCIPAIS PROJETOS/AÇÕES INTERNAS ESTRUTURANTES

Estratégia de Especialização Inteligente dos Açores (RIS3)

Face às orientações definidas no documento haverá que proceder-se em 2015 à definição em concreto do modelo de governação e acompanhamento da estratégia e respetivos intervenientes. A estrutura de governação revela-se essencial para a definição e coordenação integrada das ações, execução e avaliação de todo o processo, cujos trabalhos se revelam exigentes.

Haverá que definir-se superiormente qual a futura Equipa de Gestão, assim como os intervenientes no grupo de acompanhamento, no grupo de verificação e posteriormente nos grupos temáticos.

Sobressai, na RIS3, a transversalidade das Prioridades Estratégicas relacionadas com o fomento das relações colaborativas intra-setoriais e inter-setoriais, envolvendo vários atores em estratégias partilhadas. As mesmas relacionam-se em particular com o reconhecimento da importância da consolidação de clusters para melhor explorar o potencial da Especialização Inteligente na realidade Açoriana. Decorre daí a atenção prioritária a dar à concretização, mais imediata, do 1º dos projetos-pilotos propostos (CLUSTER – Programa de **clusterização**).

Finalmente, também no âmbito das competências específicas dos grupos da estrutura de governação, deverá ser dada atenção aos mecanismos de monitorização e avaliação da estratégia.

Implementação da Agenda Digital e tecnológica

Em 2015 será nomeada a Comissão de acompanhamento da Agenda Digital e Tecnológica dos Açores.

Será dado início aos primeiros contactos com todas as direções regionais, no sentido de recolher informação sobre o processo de implementação e desenvolvimento, por parte de todos os serviços, de alguma/s das ações previstas no referido documento.

Pretende-se, essencialmente, a identificação dos projetos em causa e o nome dos responsáveis pela sua operacionalização, tendo em vista a marcação reuniões de trabalho com os técnicos dos diferentes serviços, de forma a articular-se as ações a desencadear no ano em curso.

Espaços TIC

Os Espaços TIC são lugares públicos de acesso gratuito às TIC e à Internet, prosseguindo objetivos, tais como: promover a infoinclusão dos açorianos; proporcionar aos cidadãos alternativas de ocupação de tempos livres; realizar atividades formativas na área das TIC; facilitar a transferência de *know-how* tecnológico; difundir a cultura tecnológica junto do público em geral; assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.

No âmbito do **Programa de Governo** encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência e tecnologia, *o apoio à aquisição e instalação de equipamentos e infraestruturas no âmbito das TIC*, bem como a dotação em toda a Região das condições necessárias, quer ao nível das infraestruturas, quer ao dos equipamentos, quer ainda no quadro da formação, ao acesso generalizado da sociedade açoriana às tecnologias de informação e comunicação.

No Decreto Legislativo Regional nº 10/2012/A (regime jurídico SCTA) na alínea b) do ponto 1. do artigo 18º, da Secção IV do SCTA, referem-se os "centros de promoção e divulgação de TIC", definidos *"como espaços públicos de acesso às TIC, em particular à internet, com monitores habilitados para o acompanhamento de ações de dinamização neste âmbito, com o objetivo de promover a infoinclusão".'*

O PRO-SCIENTIA prevê no Eixo ATUALIZAR (Secção IV, artigo 27º), na ação nº 4.1., a promoção do acesso às TIC e à infoinclusão, mediante o reforço do papel dos recursos informáticos na construção e disseminação do conhecimento. A ação 4.1. compreende uma medida de apoio para a "aquisição e instalação de equipamentos e de infraestruturas no âmbito das TIC", onde se enquadrou a edição do concurso dos Espaços TIC, em 2013, sob a tutela da Direção Regional das Obras Públicas, Tecnologia e Comunicações, departamento da Secretaria Regional do Turismo e Transportes.

Em 2015 a DRCT fará a gestão e acompanhamento da Rede de Espaços TIC cujo funcionamento foi apoiado em 2014, tendo sido abertas duas edições de concurso no final de 2014. O valor do investimento, destas 2 últimas edições, sai do Plano de 2015.

O objetivo principal para o ano em curso é a reformulação desta medida, dado que o modelo em aplicação se encontra, de algum modo, esgotado. Considerando as restrições financeiras, e dependendo de orientações superiores e das prioridades, prevê-se para final de 2015 eventual abertura de concurso para apoio ao funcionamento dos Espaços TIC em 2015.

Desenvolvimento de infraestruturas de base tecnológica

RAEGE – Rede Atlântica de Estações geodinâmicas e espaciais

O projeto RAEGE tem como propósito a construção de uma rede de 4 estações geodésicas fundamentais destinadas à realização de estudos de radioastronomia, geodesia e geofísica.

A 29 de abril de 2010 foi assinado entre o Governo dos Açores (GRA), através do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos (SRCTE), e o Instituto Geográfico Nacional (IGN) do Ministério do Fomento do Governo de Espanha, representado pelo seu Diretor Geral, D. Alberto Sereno Alvarez, um memorando de entendimento tendo em vista a cooperação para o estabelecimento de RAEGE, através de um projeto de instalação e funcionamento operativo de 4 estações geodésicas fundamentais (EGF), destinadas à realização de estudos de astronomia, geodesia e geofísica, localizadas em:

- 1 em Yebes, Guadalajara, Espanha;
- 1 nas Canárias;
- 1 em Santa Maria;
- 1 nas Flores.

O memorando prevê a instalação, em cada uma das 4 estações, de um radiotelescópio para VLBI geodésico do tipo VLBI 2010 (diâmetro de cerca de 12 m), entre outros equipamentos, bem como a construção das infraestruturas e instalações necessárias para o acesso, segurança e funcionamento dos equipamentos.

Ambas as partes acordaram na gestão e coordenação conjunta de todas as atividades científico-técnicas a desenvolver tanto nas estações como nos centros de base sede (previstos um em S. Miguel e outra em Yebes), considerando as 4 estações como uma só unidade operativa.

Após a inauguração da estação de Yebes, no final do ano passado, está agora em fase final de construção na ilha de Sta. Maria a segunda estação (a primeira das duas a serem instaladas nos Açores).

À data atual encontra-se já instalado em Sta. Maria o radiotelescópio financiado pelo IGN, bem como alguns outros equipamentos. As obras de construção civil, a cargo da SEGMA (GRUPO EDA), proprietária das instalações, estão praticamente concluídas. **O seu custo encontra-se orçamentado em 2 milhões e 300 mil euros.**

Conforme previsto no memorando acima referido, em 2015 deverá ser iniciado procedimento para aquisição de radiotelescópio para as Flores e em 2016 deverão iniciar as obras de construção civil desta segunda estação dos Açores, iniciativas que, contudo, carecem ainda de maior definição em termos de prioridades e afetação de verbas.

O processo de transferência da propriedade dos edifícios e instalações deverá ser concretizado em 2015 através de uma aquisição pela RAA à SEGMA. Considerando que o valor em causa (2 milhões e 300 mil euros) não se encontra previsto no Plano e orçamento da DRCT para 2015, a primeira tranche deverá ser apenas paga em 2016 e a segunda em 2017.

A **inauguração** da estação está prevista para **20 de maio de 2015**. Até à data da inauguração, a DRCT deverá efetuar os procedimentos para aquisição de todos os equipamentos e materiais de escritório necessários ao funcionamento da estação.

Deverá ainda ser efetuada uma prestação de serviços para a operacionalização da estação.

SST - Space Surveyllance and Tracking

O SST é uma iniciativa aprovada por decisão do Conselho Europeu (em vigor de 17 de junho de 2014) que visa garantir a capacidade de detetar e prever o movimento dos objetos que orbitam a Terra (estima-se que cerca de 700 000 objetos se encontrem atualmente em órbita terrestre) e alertar os operadores de satélites para todos os casos que possam vir a constituir um risco, quer para as infraestruturas espaciais, quer para as missões de acesso e exploração do espaço ou quer ainda para a segurança dos cidadãos por via da entrada na atmosfera desses mesmos objetos.

Pretende-se, a nível europeu, entre 2017 e 2020, criar uma rede de recursos nos diferentes estados membros (EM) com o objetivo de mapear, seguir e estimar trajetórias de objetos espaciais, designadamente, satélites operacionais, lixo espacial, ou mesmo pequenos objetos como meteoros, que se desloquem em orbitas próximas à da terra.

O SST tem como objetivos principais:

- ✓ Previsão de impactos entre objetos em orbita e redução de risco de colisão para o acesso humano ao espaço, seja por meios humanos seja por meio de veículos espaciais;
- ✓ Cálculo de impacto na reentrada de lixo espacial na atmosfera;
- ✓ Vigilância ativa de lixo espacial e/ou satélites (europeus ou não) que coloquem em perigo a segurança dos estados membros (EM);

O SST dispõe de um comité próprio (embora ainda não constitua um programa) e enquadra-se no 8.º programa quadro multianual 2014 – 2020 cujos financiamentos, na ordem dos 70M€, são provenientes do H2020 espaço, H2020 segurança, programa Galileo e programa Copernicus, estimando-se que o futuro subprograma Space Protec possa ter atribuído mais de 100M€ suplementares, para desenvolvimento e *upgrade* de sensores (equipamentos de receção de sinal que garantirão o mapeamento do espaço).

Entre 2015 e 2017 decorre uma primeira fase do Programa, com um financiamento que ronda os **12M€**, a atribuir **diretamente** ao consórcio que vier a ser aprovado, para o arranque do programa. No entanto, na fase inicial de adesão/ aprovação do consórcio candidato ao SST o investimento é local/a cargo de cada país e prévio a qualquer financiamento europeu.

Estes Estados Membros (EM), ou outros capazes de garantir a participação no consórcio inicial, serão os que posteriormente, após 2020, irão definir as condições e eventual participação de outros EM, sendo portanto de todo o interesse que quem tenha por objetivo a participação no SST o concretize nesta fase inicial e possa dessa forma cimentar a sua posição futura no SST.

Portugal pretende, por isso, apresentar uma candidatura nesta primeira fase, na qual deverá elencar os recursos de que dispões para fazer face aos objetivos do programa. Nesta primeira fase perfilam-se também como candidatos ao consórcio a França, Alemanha, Itália, Espanha e Reino Unido. A candidatura portuguesa deverá satisfazer os requisitos da Comissão, mas também "agradar" aos eventuais parceiros europeus.

A nível nacional o processo é liderado pelo Ministério da Defesa Nacional (MDN) que tem a seu cargo a qualificação e quantificação de custos, benefícios e prazos de implementação de uma possível participação nacional no SST.

A candidatura nacional, com participação dos Açores, deverá ser preparada ao longo de 2015 para ser apresentada à Comunidade Europeia em janeiro de 2016 (inicialmente a sua apresentação estava prevista para janeiro de 2015).

Até lá, a Comunidade Europeia irá permitir o acompanhamento do processo SST, de muito perto, por parte de Portugal, garantindo, inclusivamente a possibilidade de financiamento para a participação em atividades de planeamento.

Em fevereiro de 2015 irá realizar-se uma reunião onde estará presente o Sr. SRCT e representantes das demais entidades envolvidas no processo SST a nível Nacional para preparação das próximas ações, tendo em vista a submissão do Projeto à Comunidade Europeia na nova data definida.

ARM - Eastern North Atlantic (ENA) – Graciosa Island ARM Facility /Estação ARM - Atmospheric Radiation Measurement

O projeto ARM resulta de um programa internacional promovido pelo Departamento de Energia dos Estados Unidos, o qual é desenvolvido através do National Laboratory de Los Alamos (EUA). Nos Açores, o projeto conta com o apoio do GRA e com a parceria da Universidade dos Açores através do Centro de Meteorologia e

Mudanças Globais, encarregue de toda a gestão técnica. Tem como objetivo o desenvolvimento na Ilha Graciosa estudos de longa duração sobre os fenómenos atmosféricos no Atlântico Norte, projetando assim de forma decisiva no panorama científico internacional, não apenas aquela Ilha, mas também a Região e o País. Este projeto tem como propósito a instalação de uma série de equipamentos que permitem medir a radiação atmosférica de forma a criar modelos que ajudem a compreender os fenómenos atmosféricos, a desenvolver novos modelos e a testar modelos já criados, representativos do clima e dos fenómenos de radiação.

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT), tendo sido mandatado pelo Governo Regional dos Açores para assumir oficialmente o papel de importador dos materiais e equipamentos, procedeu às diligências legais, aduaneiras e tributárias, relacionada com a importação dos equipamentos, cuja instalação in loco se iniciou na última semana de setembro de 2013.

A estação ARM da Graciosa em Fevereiro de 2014 já se encontrava praticamente concluída, assim como nesse mesmo mês se começou a transferir os equipamentos para as plataformas definitivas.

Em Março de 2014 decorreram contactos no sentido de se averiguar a possibilidade de inauguração oficial da estação, aquando a visita estatutária do GRA em Abril de 2014 à Graciosa, com possível vinda dos parceiros americanos para assinatura do memorando. Por motivos de dificuldades de agenda e ainda a necessidade de análise e validação do documento/memorando por parte das várias entidades americanas não foi possível concretizar a cerimónia. Em 21 de agosto de 2014 os parceiros americanos remetem a versão final do memorando.

Em 2015 deverá ser validada a versão final do memorando de entendimento e o seu envio aos parceiros americanos, assim como deverá ser definida a formalização de cerimónia de assinatura de memorando e/ou de inauguração oficial da estação.

Parques de Ciência e Tecnologia

No atual contexto mundial, tem sido dado particular relevo à economia assente no conhecimento, representando a aprendizagem, a investigação, a tecnologia, a inovação e a transferência de conhecimento um papel chave no desenvolvimento e competitividade das empresas e das regiões.

É do reconhecimento da importância do desenvolvimento da economia do conhecimento que surgem os Parques de Ciência e Tecnologia (PCT) e as Incubadoras de empresas de base tecnológica.

Parques de Ciência e Tecnologia são infraestruturas tecnológicas que concentram diversos serviços, espaços e atividades que visam estimular sinergias e

aproximar os centros de conhecimento (universidades, centros de investigação e escolas) do setor produtivo (empresas em geral), por forma a facilitar o desenvolvimento de inovações técnicas, novos processos ou ideias, tonando as empresas e a economia mais competitiva. A interação entre as empresas e as universidades e a troca de experiências entre as próprias empresas têm vindo a ser consideradas decisivas no desenvolvimento económico de uma região, em virtude de criarem as condições para o aparecimento de empregos qualificados em empresas sustentáveis e de base tecnológica, capazes de oferecer produtos e serviços de valor acrescentado no mercado global.

Neste contexto, os Parques de Ciência e Tecnologia das ilhas de S. Miguel e Terceira pretendem assumir um carácter estruturante em áreas emergentes no domínio das tecnologias ligadas às ciências da terra, do espaço e do mar e, também, nas áreas das ciências agrárias, agropecuária, agroindústria e biotecnologia. Constituem os primeiros grandes polos de competitividade da Região criados com base em estruturas nucleares de investigação ligadas quer à prestação de serviços públicos, quer à dinamização do sector privado.

S. MIGUEL

No Caso do Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, salientam-se as seguintes etapas:

- Em 2008 ficou concluído o projeto de arquitetura do Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel.
- Entre 2009 e 2014 procedeu-se à construção das caves e do lote 36, destinado à instalação de empresas na área da Tecnologias da informação e comunicação.

Encontram-se **previstas para 2015 as seguintes ações**:

- A conclusão do procedimento de adjudicação, transitado da DROPC, para *aquisição/fornecimento* e *montagem do equipamento de informática e do mobiliário para o Lote 36 (Centro de Ciência, Tecnologia e Informação), prevendo-se que a mesma esteja concluída em Maio,*

- A inauguração do 1º edifício (Lote 36 - *Centro de Ciência, Tecnologia e Informação*) do Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha de S. Miguel.

- Desencadeamento do procedimento de ajuste direto para *atualização/revisão do projeto do Lote 32 – Centro Empresarial de Tecnologias de Informação e Comunicação, cuja conclusão se prevê para maio, seguindo-se a preparação do concurso para o lançamento da empreitada, a ocorrer a partir de junho/julho, de modo a que, em cenário normal, se possa iniciar os trabalhos no final de 2015 / início de 2016. A duração da empreitada só poderá confirmar-se depois da revisão ao projeto. O investimento previsto para este lote, na CROP, é de 4.000.000 €, valor a confirmar também depois da revisão do projeto.*

TERCEIRA

O Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira (PCTTER) para além de integrar as áreas temáticas do Campus da Universidade dos Açores na Ilha Terceira - ciências agrárias, agropecuária, agroindústria e biotecnologia - perfila-se como um polo agregador de diferentes áreas do conhecimento visando reforçar redes e relações colaborativas e a eficiência coletiva e, nesse sentido, inclui as indústrias criativas, as tecnologias de informação e as energias.

Em termos de **trabalhos previstos para 2015:**

- Conclusão dos procedimentos, transitados da DROPC,de ajuste direto e estabelecimento de contratos no âmbito de:

- Projeto de arquitetura: 88.500€ (IVA Incluído)
- Projeto de infraestruturas: 88.500€ (IVA incluído)
- Projeto de especialidades: 88.500€ (IVA incluído)
- Substituição da cobertura das instalações do Centro do Biotecnologia dos Açores (CBA): 64.000€ (IVA incluído)

- Lançamento dos procedimentos necessários à abertura de concurso público internacional, com um preço previsto S/IVA de 6.034.483€ - dados da CROP - para a construção da 1ª fase do projeto de infraestruturas do Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira.

- Constituição de associação sem fins lucrativos com vista à gestão do parque tecnológico da Terceira, que passará pela elaboração e aprovação de Resolução do Conselho de Governo relativa à participação da RAA naquela entidade e dos respetivos estatutos.

Centros de Ciência

A Rede Centros de Ciência dos Açores enquadra-se no âmbito do DLR nº 10/2012/A de 26 de março (Regime jurídico do SCTA) e do DRR nº 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta o Pro-SCIENTIA.

No referido DLR encontram-se identificadas, no artigo 18º, as infraestruturas de divulgação científica e tecnológica, designadamente, na alínea a) do seu nº 1, os centros de DC&T (Divulgação Científica e Tecnológica) enquanto espaços que têm como objeto principal de atividade a promoção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o estatuto de centro de DC&T é atribuído por despacho do membro do Governo. Assim, encontra-se presentemente

atribuído este estatuto a 6 centros de ciência, através do Despacho nº 688/2013 de 17 de abril de 2013, que formaliza a Rede de Centros de Ciência dos Açores (RECCA).

No âmbito do Programa de Governo encontra-se previsto, nas medidas para atingir objetivos específicos na área da ciência, o apoio à criação, funcionamento e reequipamento de infraestruturas de DC&T.

Os Centros de Ciência dos Açores são espaços vocacionados para a divulgação da cultura científica e tecnológica, através de ações dirigidas à população em geral, mas particularmente destinadas ao público juvenil e escolar, incidindo na apresentação de exposições, preferencialmente interativas, realização de palestras, workshops, ateliers de ciência, atividades laboratoriais e outras que visem despertar o interesse por temáticas de cariz científico.

A rede de Centros de Ciência dos Açores congrega atualmente um conjunto de 6 centros/ observatórios de divulgação científica, de gestão privada, mas cujo financiamento é assegurado pelo GRA, nos valores anuais abaixo indicados (conforme protocolo assinado em 2013, que estabeleceu uma redução de valores face aos anteriormente em vigor).

Centro de Ciência	Localização	Entidade de gestão	Financiamento
Observatório Astronómico de Santana (OASA)	Rabo de Peixe	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	95.000,00€
Observatório Microbiano (OMIC)	Furnas	Fundação Socioprofissional e Cultural da Ribeira Grande	70.000,00€
Expolab (recentemente integrado na rede Nacional de Centros Ciência Viva)	Lagoa	Sociedade Afonso de Chaves	105.000,00€
Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores (OVGA)	Lagoa	Associação Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores	70.000,00€
Observatório do Mar dos Açores (OMA)	Horta	Associação Observatório do Mar dos Açores	70.000,00€
Observatório do Ambiente dos Açores (OAA)	Angra do Heroísmo	Observatório do Ambiente dos Açores	103.000,00€

Incluída em cada uma destas verbas destinadas ao funcionamento dos centros, encontra-se o financiamento de 3 ou 4 contratos de trabalho por centro, consoante os casos (1 administrativo ou assistente operacional e 2 ou 3 técnicos superiores por cada centro), num total de 21 contratados. O financiamento base anual em curso é, assim, de 513.000,00€.

Em 2015 proceder-se-á ao acompanhamento do funcionamento da rede de centros de ciência, à análise dos seus relatórios de execução técnico-financeira e

planos de atividades, conforme tem vindo a acontecer nos anos anteriores, e serão desencadeados os procedimentos de transferência das tranches de 2015, zelando pelo cumprimento do estipulado em protocolo.

Prevê-se a resolução de alguns assuntos pendentes, que têm vindo a transitar de ano para ano:

- Conclusão do processo de avaliação jurídica relativa ao OVGA (eventual transferência do edifício para o GRA ou Câmara Municipal de Lagoa);
- Obras de melhoria no OVGA;
- Definição da situação do OMA, em termos de sobreposição de funções dos técnicos com as funções que os mesmos desempenham para a Associação, e em termos de instalações físicas.
- Definição de soluções para a melhoria das condições ambientais do OMIC.
- Novas aquisições: exposições, equipamentos e materiais.

Concurso CanSat Açores 2015

O projeto CANSAT é uma competição organizada pela Agência Espacial Europeia (ESA), destinada a estudantes do ensino secundário, que tem como principal objetivo a construção, configuração e lançamento de um satélite miniaturizado (CanSat). O desafio para os alunos consiste em projetar, construir, testar em voo e operar o satélite em todas as suas envolventes, cumprindo um plano de ação e um orçamento financeiro previamente definido.

No seguimento da participação a Escola de Sta. Maria nesta competição Europeia, a Região Autónoma dos Açores manifestou interesse na implementação de um programa específico CANSAT nos Açores, tendo em conta, também, o relevante desenvolvimento do domínio aeroespacial na Região e eventual constituição de um *cluster* nesta área.

Neste contexto, a ex- DROPTC, em colaboração com a AeroEspaço/ACTV, que organiza a competição em Portugal (com o apoio da Ciência Viva), elaborou um plano de ação para os próximos 3 anos, para a implementação de um Programa CANSAT nos Açores.

Nesse Plano prevê-se a realização de um concurso regional já em 2015, no qual se estima que poderão participar até 20 equipas, cujos vencedores disputarão a final do concurso CANSAT Portugal, o qual dará acesso à final europeia.

A final CANSAT Açores deverá decorrer em Abril, em Sta. Maria (aeroporto). A final será antecedida por um workshop para os 16 professores participantes no concurso.

Em 2015 a DRCT deverá efetuar o planeamento e a execução e todas as ações relacionadas com o workshop de professores e com a realização da final em Sta. Maria, que envolverá 16 professores, 64 alunos e 5 formadores.

Em termos de **orçamento**, o plano apresentado para a implementação do projeto em 2014/2015 é estimado em 48.000,00€, não incluindo, no entanto, os custos relativos a seguros, deslocações, alojamento e refeições de alunos e professores participantes no projeto, bem como a hangaragem de uma aeronave no aeroporto de Sta. Maria, necessária à concretização das missões de lançamento, e ainda outros itens relacionados com a realização do evento final em Sta. Maria. Os valores não estimados poderão ascender a mais de 20.000,00€.

Atribuição de incentivos na área de Ciência e Tecnologia (lançamento de concursos)

A atribuição de incentivos na área da ciência e tecnologia encontra-se enquadrada no PROSCIENTIA.

A direção regional com competências nas áreas da ciência e tecnologia ou o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, no caso do financiamento ser assegurado por este, são as entidades públicas responsáveis pela gestão do PRO-SCIENTIA.

Compete-lhes:

- Autorizar a abertura de concurso;
- Elaborar e publicitar os editais;
- Rececionar e validar as candidaturas;
- Verificar as condições de elegibilidade dos promotores e das candidaturas;
- Solicitar ou emitir pareceres;
- Proceder à avaliação das candidaturas;
- Definir e aprovar os montantes dos incentivos a conceder e as condições de execução dos projetos;
- Proceder ao pagamento dos incentivos;
- Acompanhar a execução dos projetos;
- Revogar a decisão e atribuição do financiamento.

O financiamento de projetos decorre, em regra, da aprovação de candidaturas, no âmbito de concursos públicos, embora, em casos devidamente fundamentados, e em função da dimensão estratégica ou do interesse regional, possam ser aprovados e financiados projetos específicos, não enquadrados em processo de concurso público.

A gestão dos financiamentos atribuídos no âmbito do PRO-SCIENTIA é feita através da plataforma idia-SG, devendo os utentes do SCTA registar-se nesta plataforma, onde podem:

- Visualizar concursos;

- Aceder a formulários;
- Visualizar projetos;
- Submeter relatórios.

Para 2015 encontra-se prevista a abertura dos seguintes concursos:

- ✓ Medida 1.1.a, de apoio à "Criação, funcionamento e reequipamento de instituições de investigação e desenvolvimento";
- ✓ Medida 1.1.c, de apoio à "Implementação de projetos de I&DI";
- ✓ Medida 1.2.a, de apoio à "implementação de projetos de ID&I em contexto empresarial
- ✓ Medida 2.2.a, de apoio à "Implementação de projetos de cooperação transregional e transnacional de I&DI";
- ✓ Medida 3.3.a, de apoio à "Participação em reuniões científicas";
- ✓ Medida 3.3.b, de apoio à "Organização em reuniões científicas";
- ✓ Medida 3.3.c, de apoio à "Publicação de edições científicas";
- ✓ Medida 3.4.a, de apoio ao "Desenvolvimento do ensino experimental das ciências";
- ✓ Medida 3.4.b, de apoio a "iniciativas e projetos de difusão da cultura científica e tecnológica"
- ✓ Medida 4.1.c01, de apoio ao "Funcionamento de Espaços TIC";
- ✓ Medida 4.1.c04, de apoio à "Aquisição de Equipamentos e software na área das TIC para instituições com infraestruturas de apoio a cidadão com deficiência";

A abertura destes concursos e a aprovação das candidaturas estará, porém, em alguns casos, condicionada à publicação dos regulamentos específicos do P.O. Açores e à aprovação da entidade gestora deste programa, dado que sem a comparticipação de fundos comunitários não será possível fazer face aos compromissos financeiros correspondentes.

OUTRAS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2015

Em paralelo às iniciativas, projetos e atividades acima identificados, constituem também ações/tarefas prioritárias para 2015 as seguintes:

- Elaboração de novos editais em conformidade com a regulamentação específica do P.O. Açores;

- Lançamento de novos concursos, em particular nas áreas candidatáveis ao P.O. Açores;

- Reformulação do site de ciência e tecnologia, no Portal do Governo dos Açores;

- Revisão da legislação respeitante à recolha e amostras de recursos naturais para fins científicos;

CALENDARIZAÇÃO

ABERTURA DE CONCURSOS		
MEDIDA DE APOIO	**DATA DE ABERTURA**	**VALOR**
Apoio ao funcionamento de centros e unidades de I&D	1º trimestre	150.000,00
Aquisição de Equipamentos e software na área das TIC para instituições com infraestruturas de apoio a cidadão com deficiência	1º trimestre	50.000,00
Publicação de edições científicas	1º trimestre	50.000,00
Implementação de projetos de I&DI	2º trimestre	500.000,00
Implementação de projetos de ID&I em contexto empresarial	2º trimestre	
Implementação de projetos de cooperação transregional e transnacional de I&DI	2º trimestre	100.000,00
Participação em reuniões científicas	2º trimestre	100.000,00
Organização em reuniões científicas	2º trimestre	250.000,00
Desenvolvimento do ensino experimental das ciências	3º trimestre	100.000,00
Iniciativas e projetos de difusão a cultura científica e tecnológica	3º trimestre	100.000,00
Funcionamento de Espaços TIC	4º trimestre	600.000,00 (verbas do Plano 2016)

No que concerne às demais áreas de atuação da DRCT, o desenvolvimento e implementação dos projetos/iniciativas/ações decorrem ao longo de todo o ano.

CONCLUSÃO

A atuação na área da Ciência e Tecnologia tem sido condicionada nos últimos anos pelas alterações em termos de estrutura orgânica, designadamente, as resultantes da:

a) Criação do XI Governo Regional dos Açores (Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro), que na altura extingue a Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações (DRCTC) e separa as áreas da Ciência e Tecnologia.
b) Reestruturação orgânica do XI Governo Regional dos Açores através do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, que junta de novo as duas áreas recriando a DRCT e integrando-a na tutela da nova Secretaria do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT).

Os processos de transição de orgânicas e recursos implicam uma constante reorganização do serviço e do seu funcionamento, no novo contexto, e um redobrado esforço na regularização e redefinição dos fluxos e processos de trabalho.

Assim, tendo por base novas e justificadas orientações e/ou pressupostos de políticas públicas, as transições de orgânica trazem sempre novos desafios e oportunidades, mas não estão isentas de algumas limitações, face a fragilidades de afetação, designadamente de competentes recursos, sejam eles materiais, humanos e/ou orçamentais.

Se analisarmos a transição da área das tecnologias, agora no contexto da DRCT, verifica-se que ao nível de recursos humanos (2) a mesma ficou aquém face aos processos/projetos daquela área.

Como exemplo do exposto refira-se que o Centro Coordenador das Comunicações, Tecnologias de Informação e Inovação (CCCTII) – desde sempre na alçada da DRCT – ficou afeto à DROPC, por via das comunicações. As políticas do GRA na área dos sistemas de informação e comunicação dos serviços públicos ficaram, pois, na alçada da DROPC, não deixando a DRCT de ter competências no "apoio e coordenação da modernização tecnológica do setor público regional, com especial incidência no uso das novas tecnologias da informação", obviamente em articulação com aquele serviço.

Contudo, a DRCT não tem nos seus quadros qualquer recurso humano da área das tecnologias da informação e comunicação, nem na área da engenharia de comunicações, tendo em conta, designadamente, os projetos tecnológicos herdados.

Da mesma forma, transitaram para a DRCT os exigentes processos relacionados com as obras dos parques tecnológicos que estavam na alçada das Obras Públicas, com recursos humanos específicos nessa área, do ponto de vista técnico (engenharia civil) e

mesmo jurídico. A esse nível a DRCT irá necessitar de apoio e assessoria técnica especializada nas várias fases de preparação e execução dos projetos.

Outros desafios, já cima referidos, prendem-se com a redefinição das prioridades e dos mecanismos mais adequados de atuação para a gestão e operacionalização das verbas do plano, face ao número considerável de verbas/compromissos previstos para 2014, mas que transitam para o orçamento de 2015 e face à necessidade de se estudar o devido enquadramento, no programa operacional, do universo de tipologias de medidas do nosso sistema e incentivos, dadas as regras e limitações previstas na versão do final do P.O.

Desde sempre, tem havido uma boa capacidade de adaptação por parte dos colaboradores da DRCT às alterações que o serviço foi sofrendo em termos de orgânica e competências, e um bom espírito de colaboração na reflexão permanente das necessidades do serviço, da sua organização e funcionamento. A equipa revela empenho na procura de soluções para ultrapassar os desafios e exigências colocados.

No presente ano, ultrapassado o processo de transição, com a definição da orgânica e adequação dos processos e fluxos de trabalho, com o apetrechamento e aquisição de alguns equipamentos e necessidades básicas, e com a libertação de espaço, através da ocupação do edifício/anexo, haverá condições para uma maior focalização na prossecução dos principais objetivos e prioridades do serviço.

20 FEVEREIRO 2015

O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia

Nelson José de Oliveira Simões